



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Cascavel CNPJ 78680337/0002-65

Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110

Fone:(45) 3220-3000 - Fax:(45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

SISTEMAS BIOLÓGICOS E AGROINDUSTRIAIS / RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL



## EDITAL Nº 06/2021-PGEAGRI

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA  
SELEÇÃO DE CANDIDATO À BOLSA DE  
ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO EM  
ENGENHARIA AGRÍCOLA DA  
UNIOESTE/CAMPUS DE CASCAVEL.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola - PGEAGRI, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o Edital 018/2018 - PRPPG, de 19 de outubro de 2018, e seus anexos;

Considerando o Edital 020/2018 - PRPPG, de 30 de outubro, retificando o Edital 018/2018-PRPPG;

Considerando o Edital 024/2018 – PRPPG, de 19 de novembro de 2018;

Considerando o Edital 001/2021 – PRPPG, de 25 de janeiro de 2021.

### TORNA PÚBLICO QUE:

A chamada para seleção de candidatos à bolsa de estágio de Pós-Doutorado da CHAMADA PÚBLICA nº 13/2018 – Programa de Bolsas de Pós-Doutorado (Acordo FA/Capes) da Fundação Araucária, de 27 de agosto de 2018.

A abertura de inscrições no período de **05 a 15 de fevereiro de 2021** para seleção de 01 (uma) bolsa de estudos da Fundação Araucária para desenvolver atividades de Pesquisa no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola - PGEAGRI sob supervisão do Prof. Dr. Silvio César Sampaio.

A mensalidade prevista para a bolsa de pós-doutorado será de R\$4.100,00 (Quatro mil e cem reais) executada diretamente ao bolsista pelo período de 18 meses.

A implantação da bolsa está condicionada ao repasse de recursos financeiros da Fundação Araucária e poderá ser cancelada a qualquer momento - quando não houver repasse dos recursos financeiros da Fundação para a Instituição.

O candidato ao inscrever-se na seleção concorda com o presente edital e com o regulamento do Programa de Pós-Graduação.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Cascavel CNPJ 78680337/0002-65

Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110

Fone:(45) 3220-3000 - Fax:(45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

SISTEMAS BIOLÓGICOS E AGROINDUSTRIAIS / RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL



## 1. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

I – Possuir o título de doutor, comprovante de defesa ou declaração de orientador que ateste defesa antes da implantação da bolsa, no ato da inscrição, obtido em Programa de Pós-graduação na área ambiental e afins. Diplomas obtidos em instituição:

- a) brasileira: apenas as avaliadas pela CAPES ou reconhecidas pelo CNE/MEC;
- b) estrangeira: este deverá ser analisado pelo supervisor;

II – Ter currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo deste Regulamento;

III - Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV - Não ter realizado estágio de pós-doutorado;

V - Respeitar as condições estabelecidas pelo órgão de fomento conforme Edital 018/2018 da Fundação Araucária e Edital interno da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste;

IV - Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;

V - Dedicar-se integral e exclusivamente às atividades programadas e estar disponível para cumprimento efetivo do período de estágio pós-doutoral;

VI - Possuir identificador digital **ORCID** (Open Researcher and Contributor ID), informado no currículo *Lattes*\*;

VII - Ter cadastrado no Currículo *Lattes* o Research ID criado no ambiente Web of Science\*;

VIII - Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza durante a vigência da bolsa.

**(\*) Tanto o Research ID quanto o o ORCID poderão ser informados no campo RESUMO do currículo Lattes.**

Ao bolsista exige-se também:

I – Elaborar Relatório de atividades anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-graduação e encaminhar **Relatório Técnico-Científico Final** do seu projeto e encaminhar à Diretoria de Pós-Graduação (prppg.posgraduacao@unioeste.br),



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Cascavel CNPJ 78680337/0002-65

Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110

Fone:(45) 3220-3000 - Fax:(45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

SISTEMAS BIOLÓGICOS E AGROINDUSTRIAS / RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL



com as devidas comprovações, de acordo com o formulário padrão da Fundação Araucária (Anexo V – Fundação Araucária), no prazo de até 30 (trinta) dias após o término da Bolsa..

II – Dedicar-se às atividades do projeto.

III – Restituir à Fundação Araucária os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas desta agência, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da Fundação Araucária, em despacho fundamentado.

## 2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

O candidato ao Estágio de Pós-doutorado da Unioeste deve apresentar os seguintes documentos:

I - cópia autenticada do diploma ou documento comprobatório de conclusão do doutorado (ata de defesa da tese ou declaração de conclusão), ou declaração de orientador que ateste defesa antes da implantação da bolsa, obtido em curso recomendado pela Capes ou em Programa de Pós-Graduação de Instituições Estrangeiras, sendo, neste caso, exigido que o comprovante do título seja autenticado pelo Consulado Brasileiro, no país onde funcionar o estabelecimento de ensino que o houver expedido;

II – Cópia do Histórico escolar do curso de Mestrado e Doutorado.

III - Projeto de Pesquisa (com no máximo 10 páginas) que deve conter: resumo, introdução, metodologia, cronograma, resultados esperados e referências bibliográficas. O projeto deve estar vinculado a uma das linhas de pesquisa do supervisor: Prof. Dr. Silvio César Sampaio;

IV - Currículo *Lattes* atualizado;

V - Cópias do Documento de identidade e CPF. No caso de estrangeiros, cópia do passaporte ou outro documento oficial do País;

VI – Anexo I do Edital 06/2021 – PGEAGRI – Formulário de Inscrição preenchido (Anexo a este Edital);

VII - Anexo I do edital 18/2018 - PRPPG – Termo de Compromisso do Bolsista preenchido (Anexo a este Edital);

**Parágrafo único.** No caso de estrangeiro, este deve atender às exigências do MEC, e apresentar documento de identificação válido no Brasil (DNI para Mercosul e



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Cascavel CNPJ 78680337/0002-65

Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110

Fone:(45) 3220-3000 - Fax:(45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

SISTEMAS BIOLÓGICOS E AGROINDUSTRIAIS / RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL



passaporte para demais), além de comprovação de permanência legal (visto de permanência).

A aceitação do candidato no Estágio de Pós-doutorado é feita por meio de declaração de aprovação, emitida pela comissão de seleção formada pelo supervisor e Prof. Ralpo Rinaldo dos Reis, posteriormente homologada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação da Unioeste, e homologada pelo Conselho de Centro.

Os candidatos que não enviarem todos os documentos solicitados neste Edital serão desclassificados.

### 3. PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas **exclusivamente** no período de **05 a 15 de fevereiro de 2021** por meio do encaminhamento eletrônico dos documentos exigidos no item 2 deste Edital em formato PDF, no seguinte email: [silvio.sampaio@unioeste.br](mailto:silvio.sampaio@unioeste.br)

### 4. DA SELEÇÃO

A seleção do bolsista será realizada com base no Currículo *Lattes*, o qual deverá estar atualizado e no qual os candidatos deverão apresentar comprovada experiência científica. Os currículos serão avaliados por uma comissão constituída por dois docentes, que irão atribuir notas de 0 a 10, sendo que o candidato que obtiver a maior média será selecionado. Será considerado também o programa de atividades contendo o projeto de pesquisa e uma entrevista on-line.

#### 4.1 Etapas do Processo de Seleção:

4.1.1 Primeira etapa: Plano de Trabalho;

4.1.2 Segunda Etapa: Avaliação de Currículo:

I – O *Currículo Lattes* atualizado do candidato será avaliado conforme documentação apresentada, (modelo Lattes disponível no sítio [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) de acordo com os seguintes critérios:

Produção Científica	Pontuação	
Artigos publicados em periódicos de acordo com os critérios de classificação mais recentes da CAPES na área de Ciências Agrárias I de pontuação para os extratos A1, A2,	A1 = 1	A2 = 0,85
	B1 = 0,7	B2 = 0,5

B1, B2, B3, B4 e B5.	B3 = 0,2      B4 = 0,1 B5 = 0,05
Trabalhos completos publicados em congressos internacionais e nacionais com anais	0,1 ponto cada (max: 1,0)
Autoria de livros publicados	1 ponto cada
Autoria de capítulos de livros publicados	0,2 pontos cada (max: 2,0)
Patentes	1 ponto cada

**4.1.3** A nota final será a média ponderada das notas atribuídas ao currículo *Lattes* e ao Plano de Trabalho, considerando os respectivos pesos:

- I – Currículo: **peso 4**;
- II – Plano de trabalho: **peso 3**;
- III – Entrevista: **peso 3**.

## 5. DO RESULTADO

O resultado estará disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola a partir do dia **17 de fevereiro de 2021**.

## 6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Os candidatos selecionados deverão iniciar as atividades imediatamente logo após a apresentação e aprovação dos documentos necessários para implantação da bolsa, **condicionado ao repasse dos recursos financeiros pela Fundação Araucária. No caso de atraso, o início das atividades do bolsista deve ocorrer obrigatoriamente após a liberação dos recursos financeiros pela Fundação Araucária.**

O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano e seis meses contado a partir da data da publicação da homologação do resultado final. No caso de desistência do bolsista, por qualquer motivo, poderá ser chamado o próximo candidato.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Cascavel CNPJ 78680337/0002-65

Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110

Fone:(45) 3220-3000 - Fax:(45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

SISTEMAS BIOLÓGICOS E AGROINDUSTRIAIS / RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL



## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os recursos poderão ser interpostos ao colegiado do PGEAGRI - Unioeste através do e-mail: [cascavel.pgeagri@unioeste.br](mailto:cascavel.pgeagri@unioeste.br) até o dia **18/02/2021**.

A qualquer tempo poderá ser revogada ou anulada a concessão da bolsa, por decisão da Fundação Araucária ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique em direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

## 8. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola da Unioeste.

Publique-se.

Cascavel, 05 de fevereiro de 2021.

**Profa. Dra. Mônica Sarolli Silva de Mendonça Costa**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Engenharia Agrícola – Mestrado e Doutorado



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**Campus de Cascavel** CNPJ 78680337/0002-65

Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110

Fone:(45) 3220-3000 - Fax:(45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

SISTEMAS BIOLÓGICOS E AGROINDUSTRIAIS / RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

## ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
doutor em \_\_\_\_\_, venho  
por este solicitar minha inscrição como candidato a bolsa de pós-doutorado na Linha de  
Pesquisa \_\_\_\_\_, junto ao EDITAL Nº  
06/2021–PGEAGRI.

Declaro ter ciência dos itens e termos constantes do Edital Nº 06/2021–  
PGEAGRI e para tanto, apresento os dados a seguir.

DADOS PESSOAIS	
Nome do Candidato:	
Data de Nascimento:	
Naturalidade:	
CPF ou Passaporte:	
<u>Graduação</u>	
Universidade:	
País:	
Ano de Conclusão:	
<u>Doutorado</u>	
Universidade:	
País:	
Ano de Conclusão:	



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**Campus de Cascavel** CNPJ 78680337/0002-65

Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110

Fone:(45) 3220-3000 - Fax:(45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

SISTEMAS BIOLÓGICOS E AGROINDUSTRIAIS / RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL



### INFORMAÇÕES DO ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO

Título do Projeto de Pesquisa:	
Já realizou estágio de Pós-doutorado remunerado	( ) Sim ( ) Não
Período do estágio:	Início: Término:
Supervisor:	PROF. DR. Silvio César Sampaio
Nome do Programa de Pós-Graduação:	Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Engenharia Agrícola
Campus:	Cascavel
Centro:	Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET

---

Assinatura do Candidato ao Pós-Doutorado



**CHAMADA PÚBLICA 13/2018 - PROGRAMA DE BOLSAS DE PÓS – DOUTORADO**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - UNIOESTE**

**Anexo I do Edital 18/2018-PRPPG**

**TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
na qualidade de candidato(a) a realizar estágio pós-doutoral no Programa  
\_\_\_\_\_, declaro  
não ter realizado estágio de pós-doutorado em período anterior a este Edital, sob pena de **EXCLUSÃO** do  
Programa de Pós-Doutorado, bem como sofrer quaisquer outras sanções previstas legalmente.

Declaro estar ciente dos compromissos do discente bolsista junto ao período de concessão da bolsa,  
conforme disposto no Edital nº 18/2018-PRPPG e CP 13/2018-Fundação Araucária.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura do Bolsista